



VINHEDO
PREFEITURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 2.216/2025 da Dispensa Eletrônica n. 042/2025, que objetiva a contratação de empresa para formação de membros de conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos, conforme edital e anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Participaram da disputa 03 (três) empresas sendo duas inabilitadas e a terceira, após apuração dos valores, a enviou os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, foi apresentado recurso que já se encontra julgado, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação com a empresa **GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA**, pelo valor total de R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais).

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 27 de junho de 2025

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal